



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretario Municipal de Administração e Finanças



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.788/2021-PMJ

ASSUNTO: Justificativa de contratação direta, razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e II, do art. 26, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

I – Objeto: Contratação de serviços técnicos profissional especializado de regularização Fundiária Urbana , Rural de interesse do Município de Jacareacanga/PA

II – Contratado:

III – Caracterização de Situação: Para atender as solicitações expressas no memorando da Secretaria constante neste processo, destinada à Contratação do profissional especializado de regularização Fundiária Urbana , Rural

- ❖ Realizar um levantamento das funções e locais de trabalho junto ao setor de Terra municipal
- ❖ As ações referentes à regularização jurídico-fundiária encontram-se previstas no âmbito da Política Nacional de Habitação e da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano aprovada pelo Conselho Nacional das Cidades que tem como um dos objetivos gerais a promoção, urbanização, regularização e inserção das ocupações/assentamentos precários ao meio urbano.

Estabelecer diretrizes, propostas de intervenção e elaboração de metodologia para a regularização fundiária de interesse social para a área de intervenção e reassentamento, estando sujeitas a modificações conforme realidade Município e comunidade de Jacareacanga, através dos órgãos competentes **INCRA, ITERPA**

assim como tomar as medidas gerenciais, administrativas e fiscalizatórias necessárias ao andamento dos trabalhos. Em função da interface técnica, participação do acompanhamento

IV - Razão da Escolha do Fornecedor: O prestador de serviço caracterizado no Item II foi escolhido porque (I) possui graduação em Engenharia de Segurança de Trabalho conforme documentação constantes nos autos (II) comprovou estar regularizado perante o Conselho Regional de Engenharia , Arquitetura e Agronomia do Paraíba através do registro profissional (CREA/PB Nº 160302948-6), (III) apresentou toda a documentação necessária (Inscrição no CPF, acervo, Título Eleitoral, Cartão do SUS, Carteira de Identidade, Cartão de Registro no CREA/PB, Carteira de Trabalho e Comprovante de Residência) e todas as certidões (Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretario Municipal de Administração e Finanças



Registro e quitação junto ao CREA/PB). Bem como apresentou a proposta mais vantajosa para a administração Pública.

V – Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, conforme cotações de preço arroladas nos autos, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Assim, submeto a presente justificativa a Análise da Assessoria e Consultoria Jurídica para posterior ratificação do ordenador de despesa responsável para os fins do disposto no caput da Art. 26 da Lei 8.666/93.

Jacareacanga, 06 de Maio de 2021

Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Prefeito Municipal